



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselheiro Lafaiete, 08 de agosto de 2024.

Ofício 187/2024/SMA

EXPEDIENTE

13 / 08 / 24

Ao Ilmo. Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta indicação 643/2024

Prezado Vereador Erivelton,

Conforme indicação apresentada sobre o Terminal Rodoviário, encaminho em anexo resposta do Administrador do Terminal com as devidas considerações.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELISA CLAUDIA LOPES

Data: 08/08/2024 15:08:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisa Cláudia Lopes

Secretária Municipal de Administração

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-10
-09-Ato-2024-14:10-054746-1/2



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
INSTITUÍDA PELA PORTARIA 982/2023

Conselheiro Lafaiete, 08 de Agosto de 2024

Ofício 002/2024 – Terminal Rodoviário Cel. João Camargos

Ilma. Sra.

Elisa Cláudia Lopes

D.D. Secretária Municipal de Administração.

Ref.: Resposta à indicação 643/2024

EXPEDIENTE

13 / 08 / 24

Prezada Sra.,

Em atendimento à indicação formulada pelo DD Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva temos a informar o que se segue:

- 1) É verdade que se faz necessária uma reforma geral no prédio do Terminal Rodoviário Coronel João Camargos, sendo que, inclusive, já conversamos a esse respeito e estamos a lhe dever um ofício especificando as ações mais urgentes;
- 2) A troca das cadeiras mencionada na indicação do Sr Vereador não se faz necessária, a não ser por questões absolutamente estéticas, uma vez que não há nenhuma cadeira/banco/longarina quebrada ou com defeito e sempre que isso acontece providenciamos imediatamente a troca, vez que possuímos assentos reservas;
- 3) Em relação à instalação de bebedouros, tal sugestão já foi respondida ao Sr. Vereador em ofício 004/2023 deste setor, datado de 10 de abril de 2023 em virtude da indicação 191/2023 de autoria do mesmo vereador. Repetindo o informado àquela ocasião, a retirada dos bebedouros, antes existentes e a não instalação de novos, trata-se de cumprimento à recomendação da Coordenação de Vigilância Sanitária, através de seu ofício 002/2022/VS/SMS/PMCL;
- 4) Quanto à instalação de banheiros químicos no Terminal a administração do mesmo não vê a necessidade, uma vez que o prédio é dotado de banheiros que atendem perfeitamente à demanda dos usuários deste. Se a intenção é o atendimento à população como um todo, não vemos problema na instalação dos citados banheiros nas imediações, fora porém de nossa guarda, porque fugiria aos propósitos dos serviços prestados pelo mesmo terminal.

Esperando ter atendido aos questionamentos e renovando nossos votos de estima e apreço, somos,

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
g.v.b. ALEXANDRE BORGES DE SOUZA
Data: 08/08/2024 12:00:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Borges de Souza
Administrador do Terminal Rodoviário